



EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Agricultura Biológica
Ano letivo de 2024/2025

O **Plano de Estudos do curso de Mestrado em Agricultura Biológica** encontra-se publicado no Diário da República (Despacho nº 2438/2023) e informações relevantes podem ser consultadas no portal do IPVC (www.ipvc.pt). O curso tem a duração de 4 semestres (120 ECTS).

Os principais objetivos do ciclo de estudos são:

- Conferir competências de qualificação ao nível da produção, formação e investigação em Agricultura Biológica;
- Utilizar ferramentas necessárias para a análise do funcionamento dos sistemas agrários com o objetivo de uma gestão racional dos recursos da empresa agrícola;
- Formar especialistas com conhecimentos técnicos e científicos que apoiem o desenvolvimento do sector da produção e da transformação dos produtos biológicos;
- Formar especialistas nas áreas de certificação, rastreabilidade e valorização dos produtos agrícolas biológicos;
- Formar especialistas com conhecimentos técnicos e científicos necessários para a participação em projetos de investigação e desenvolvimento, nomeadamente no âmbito da qualidade dos produtos; desenvolvimento de novos produtos e novas tecnologias; melhoria dos sistemas de produção e de transformação dos produtos; sustentabilidade ambiental e desenvolvimento rural;
- Exercitar a capacidade para comunicar, para trabalhar individualmente e como elemento de uma equipa;
- Conceber e propor projetos de inovação, de transferência de tecnologia e de empreendedorismo.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal em Engenharia Agronómica, Engenharia Agrária, Engenharia Agrícola, Engenharia Zootécnica, Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente, Biologia, Ciências Biológicas, Biotecnologia e outros cursos afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico da ESA/IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da ESA/IPVC.
- Podem candidatar-se condicionalmente os candidatos finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obterem o grau de licenciado até ao dia 31 de dezembro de 2024.



2. Condições de Reingresso

As previstas na lei

3. Calendário (Despacho IPVC-P- 86/2024)

| Refª. | Ação | De | Até |
|-------|---|-------------|-------------|
| 1 | Afixação de Editais | | 09.maiο |
| 2 | Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online) | 13.maiο | 16.junho |
| 3 | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase | | 21.junho |
| 4 | Reclamações – 1ª fase (comunicação por email) | 22.junho | 24.junho |
| 5 | Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase | | 26.junho |
| 6 | Matrículas e inscrições – online (1ª fase) | 27.junho | 30.junho |
| 7 | Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranτες 2ª fase | | 02.julho |
| 8 | Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranτες) | 04.julho | 21.julho |
| 9 | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase | | 26.julho |
| 10 | Reclamações - 2ª fase (comunicação por email) | 27.julho | 29.julho |
| 11 | Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase | | 31.julho |
| 12 | Matrículas e inscrições – online (2ª fase) | 01.agosto | 02.agosto |
| 13 | Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranτες 3ª fase | | 05.agosto |
| 14 | Apresentação das candidaturas – 3ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranτες) | 02.setembro | 15.setembro |
| 15 | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase | | 18.setembro |
| 16 | Reclamações – 3ª fase (comunicação por email) | 19.setembro | 20.setembro |
| 17 | Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase | | 23.setembro |
| 18 | Matrículas e inscrições -- online 3ª fase) | 24.setembro | 25.setembro |

4. Vagas para as quais são admitidas candidaturas

Contingente Nacional: 20; Contingente Internacional: 5

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço: **candidaturas.ipvc.pt**.

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados:

- certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final;
- curriculum vitae detalhado, modelo europeu;
- documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae;
- comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e
- outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais;

Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou pela Apostila de Haia;

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional;
- Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, devidamente fundamentada, nos termos da lei, no prazo fixado no presente Edital.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- Prestarem falsas declarações;
- Não satisfaçam as condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula é realizada online no portal de matrículas em: <https://matriculas.ipvc.pt/>

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 10,00 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina – Contingente Nacional: 1050,00 euros
- Propina – Contingente Internacional:
 - a. Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500 euros
 - b. Estudantes de outros países: 2000 euros

Observações:

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, *Cartão de Débito* ou *Cartão de Crédito (VISA /Mastercard)*, *MB Way*. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
- Os Estudantes Internacionais admitidos terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias, após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.
- Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição, terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

11. Informações

- **Coordenador do curso:** Professora Doutora Isabel de Maria Cardoso Gonsalves Mourão
e-mail: isabelmourao@esa.ipvc.pt
- **Serviços Académicos:** e-mail: academicos@esa.ipvc.pt; Telefone: 258 909 740
- **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos
- **Local:** Escola Superior Agrária/IPVC, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima
- **Horário:** Sexta e Sábado
- Curso acreditado pela A3ES
- **Saídas Profissionais:**
 - Assessoria técnica em explorações e empresas de Agricultura Biológica;
 - Assessoria técnica e participação em projetos de desenvolvimento da Agricultura Biológica, junto de associações e organizações de produtores e associações interprofissionais do sector;
 - Assessoria técnica em empresas de comercialização, marketing e distribuição dos produtos alimentares biológicos;
 - Empresário agrícola;
 - Organismos públicos e privados de inspeção e certificação;
 - Empresas na área do desenvolvimento e comercialização dos fatores de produção para o modo de produção biológico;
 - Serviços da administração central, regional e local com competências no desenvolvimento rural sustentável, conservação da natureza e turismo em espaço rural;
 - Instituições promotoras de ensino e de formação profissional;
 - Empresas de prestação de serviços;
 - Empresas na área da consultoria e elaboração de projetos de investimento, planeamento e de desenvolvimento.

Ponte de Lima, 7 de maio de 2024

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo


(Prof.ª. Doutora Maria Isabel Valin Sanjiao)